

Decreto nº 1007

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor José Felix da Silva, para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Novo Bravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de março de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de março de 1960

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 1006

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Exonera:

a pedido e a partir desta data, o senhor José Marques, do cargo que vinha ocupando de Sub-Prefeito do Distrito

Bom 98

de Novo Capiminhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de março de 1960

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de março de 1960

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1008

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, na conformidade do Artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "M" do Decreto-Lei nº 3365, a área de terreno urbano compreendida pelos lotes de números 1 (hum) a 10 (dez) do quarteirão sem número da planta da cidade de Pompéia, situados na Avenida Expedicionários de Pompéia, formando um todo irregular, com o total de 4.671 (quatro mil, seiscentos e setenta e hum) metros quadrados, a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial ou por via amigável.

Artigo 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se a construção do galpão para oficina desta Municipalidade, bem como para a fábrica de tubos e guias de concreto e outros.